



**ATA nº 022/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK**

**VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020, conforme disposição regimental (artigo 80), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, excepcionalmente, nesta sexta-feira, em razão da pandemia de coronavírus, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 38/2020 de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: \* **Projeto de Lei nº 038/2020. Relator: Braulio Jacó Winck. VOTO:** Após análise do Projeto, bem como sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria. É O PARECER. Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolívar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 4522020 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 038/2020 de autoria do Poder Executivo.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: BRAULIO JACÓ WINCK, VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA:**